



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.012558/2022-03

Unidade Gestora: FUFES

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPASE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPASE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPASE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro com minoração do valor do termo de compromisso nº 052/2022-UFS**, complementar à execução do Contrato de Pesquisa por meio de Estudo Clínico nº 036/2022, referente ao apoio à execução do Projeto “Um estudo pivô multicêntrico, randomizado, controlado, duplo-cego para avaliar a segurança e imunogenicidade de uma vacina candidata (VLA1553) viva atenuada de vírus Chikungunya em adolescentes entre 12 e < 18 anos”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.012558/2022-03.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MINORAÇÃO

2.1. Em razão da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022-UFS, vinculado ao termo de compromisso mencionado na Cláusula Primeira e celebrado entre Fundação Butantan, Instituto Butantan, UFS e FAPASE, que estabelece o valor global estimado em R\$ 895.096,20 (oitocentos e noventa e cinco mil e noventa e seis reais e vinte centavos), minora-se este termo de compromisso complementar em R\$ 444.903,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e três reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

3.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados e valor total minorado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 052/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 2º TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2022-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "UM ESTUDO PIVÔ MULTICÊNTRICO, RANDOMIZADO, CONTROLADO, DUPLO-CEGO PARA AVALIAR A SEGURANÇA E IMUNOGENICIDADE DE UMA VACINA CANDIDATA (VLA1553) VIVA ATENUADA DE VÍRUS CHIKUNGUNYA EM ADOLESCENTES ENTRE 12 E <18 ANOS"

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardogurgel@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				462.221,09
Pessoa Física				213.562,25
Meta 1				130.780,65
Técnico de Enfermagem 1 (40h)	mês	1	10.060,05	10.060,05
Técnico de Laboratório 1 (40h)	mês	1	10.060,05	10.060,05
Técnico de Enfermagem 2 (40h)	mês	1	10.060,05	10.060,05
Auxiliar de Pesquisa 1 (20h)	mês	1	8.048,04	8.048,04
Auxiliar de Pesquisa 2 (20h)	mês	1	8.048,04	8.048,04
Auxiliar de Pesquisa 3 (20h)	mês	1	8.048,04	8.048,04
Auxiliar de Pesquisa 4 (20h)	mês	1	8.048,04	8.048,04
Auxiliar de Pesquisa 5 (20h)	mês	1	8.048,04	8.048,04
Farmacêutico (20h)	mês	1	20.120,10	20.120,10
Enfermeiro 1 (20h)	mês	1	20.120,10	20.120,10
Enfermeiro 2 (20h)	mês	1	20.120,10	20.120,10
Meta 2				82.781,60

Técnico de Enfermagem 1 (40h)	serv	1	8.533,60	8.533,60
Técnico de Laboratório 1 (40h)	serv	1	8.533,60	8.533,60
Auxiliar de Pesquisa 1 (20h)	serv	1	6.400,00	6.400,00
Auxiliar de Pesquisa 2 (20h)	serv	1	6.400,00	6.400,00
Auxiliar de Pesquisa 3 (20h)	serv	1	6.400,00	6.400,00
Auxiliar de Pesquisa 4 (20h)	serv	1	6.400,00	6.400,00
Auxiliar de Pesquisa 5 (20h)	serv	1	6.400,00	6.400,00
Farmacêutico (20h)	serv	1	12.380,00	12.380,00
Enfermeiro 1 (20h)	serv	1	10.667,20	10.667,20
Enfermeiro 2 (20h)	serv	1	10.667,20	10.667,20

Pessoa Jurídica **248.658,84**

Meta 1 **95.169,00**

Médico 1	serv	1	46.431,00	46.431,00
Médico 2	serv	1	46.431,00	46.431,00
Fotocópias preto e branco	und	3000	0,20	600,00
SST (Saúde e segurança do trabalho)	und	21	65,00	1.365,00

	und	1000	5,00	saldo de 5mil remanejado p clt e encargos
--	-----	------	------	---

Vale transporte

Seguro de vida	und	21	2,00	42,00
Exames	und	30	10,00	300,00

Meta 2 **R\$153.489,84**

Serviços diversos para a execução do estudo(calibrações, manutenção de equipamentos....)

			R\$11.623,84	R\$11.623,84
	serv	1		
Médico 1	serv	2	35.307,75	70.615,50
Médico 2	serv	2	35.307,75	70.615,50
SST (Saúde e segurança do trabalho)	und	5	65,00	325,00

	und	1000	5,00	saldo de 5mil remanejado p clt e encargos
--	-----	------	------	---

Vale transporte

Seguro de vida	und	5	2,00	10,00
Exames	und	30	10,00	300,00

2. CLT **85.471,00**

Meta 1 **58.500,00**

Auxiliar de Pesquisa 6 (40h)	mês	6	2.500,00	15.000,00
Auxiliar de Pesquisa Bilíngue 1 (40h)	mês	6	2.500,00	15.000,00
Analista de Acompanhamento de Projetos 1 (40h)	mês	6	3.000,00	18.000,00
Coordenador Adjunto (40h)	mês	3	3.500,00	10.500,00

Meta 2 **26.971,00**

Técnica de Enfermagem + insalubridade 40%	mês	7	3.853,00	26.971,00	ACRESCENTOU 2 MESES
---	-----	---	----------	-----------	---------------------

3. Encargos Sociais **110.234,54**

Meta 1 **72.371,13**

Encargos sobre RPA	%	20	130.780,65	26.156,13
Encargos sobre CLT	%	79	58.500,00	46.215,00

Meta 2 **37.863,41**

Encargos sobre RPA	%	20	82.781,60	16.556,32
--------------------	---	----	-----------	-----------

	%	79	26.971,00	21.307,09	AJUSTADO CONFORME ITEM DE CLT
Encargos sobre CLT					
4. Bolsa Aluno Graduação				7.200,00	
Meta 1				7.200,00	
Bolsista de Graduação 1	mês	6	600,00	3.600,00	
Bolsista de Graduação 2	mês	6	600,00	3.600,00	
5. Bolsa Aluno Pós-Graduação				14.496,00	
Meta 1				14.496,00	
Bolsista de Pós Graduação 1	mês	6	2.416,00	14.496,00	
6. Bolsa Acadêmica				42.000,00	
Meta 1				31.500,00	
Coordenador	mês	9	3.500,00	31.500,00	
Meta 2				10.500,00	
Coordenação	mês	3	3.500,00	10.500,00	
7. Ajuda de Custo				22.000,00	
Meta 1				22.000,00	
Participantes da Pesquisa	unid	1100	20,00	22.000,00	
8. Material de Consumo				21.555,39	
Meta 1				3.448,48	
Material de expediente, escritório, informática, EPI's e outros necessários para a execução do projeto	vb	1	3.448,48	3.448,48	
Meta 2				18.106,91	
Material de expediente, escritório, informática, EPI's e outros necessários para a execução do projeto	vb	1	18.106,91	18.106,91	reduzir de 21900,65 p 18106,91
8. Equipamentos e Materiais Permanentes				8.100,00	
Meta 1				8.100,00	
Notebook (Processador Intel Core i7; Memória de 8GB; HD de 500 a 1TB; Tela de 15.6")	unid	1	7.000,00	7.000,00	
Armário de aço	unid	1	1.100,00	1.100,00	
SUBTOTAL				773.278,02	
10. Despesas Operacionais e Administrativas				121.818,18	
Meta 1				60.909,09	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	60.909,09	60.909,09	
Meta 2				60.909,09	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	60.909,09	60.909,09	
TOTAL				895.096,20	

São Cristóvão/SE, data das assinatura eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	130.780,65	82.781,60	213.562,25
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	95.169,00	153.489,84	248.658,84
CLT	58.500,00	26.971,00	85.471,00
Encargos Sociais	72.371,13	37.863,41	110.234,54
Bolsa Aluno Graduação	7.200,00		7.200,00
Bolsa Aluno Pós-Graduação	14.496,00		14.496,00
Bolsa Acadêmica	31.500,00	10.500,00	42.000,00
Material de Consumo	3.448,48	18.106,91	21.555,39
Ajuda de Custo	22.000,00		22.000,00
Equipamentos e Material Permanente	8.100,00		8.100,00
Despesas Operacionais e Administrativas	60.909,09	60.909,09	121.818,18
Total	504.474,35	390.621,85	895.096,20

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 21/12/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382875** e o código CRC **FC294D5F**.